



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EDITAL Nº 01/2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA
DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A Comissão Organizadora do concurso público, regido pelo Edital PRODGEP 01/2022, vem, por meio deste comunicado, **TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se inscreveram na qualidade de cotistas** (reserva de vagas aos candidatos negros), **conforme lista anexa**, para fins de composição das listas preliminar (publicação prevista para 20/06/2022) e final (prevista para 24/06/2022) do concurso público para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativo em Educação.

Oportunamente, a Comissão esclarece aos candidatos que:

1. O presente resultado **não representa a ordem de classificação dos candidatos**, mas, tão somente, o resultado apresentado pela Comissão formada para o procedimento de heteroidentificação;
2. A comissão de heteroidentificação, nos termos do Edital n. 01/2022 teve ampla competência deliberativa para avaliar a autodeclaração prestada pelo candidato e emitir parecer conclusivo, favorável ou não, considerando os aspectos fenotípicos do mesmo, nos termos da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (item 2.10 do edital);
3. No presente resultado constam os candidatos presentes e ausentes, bem como o resultado do procedimento daqueles que compareceram;
4. Inobstante o número de candidatos avaliados no procedimento de heteroidentificação, **nas listagens finais constarão como aprovados somente o número de candidatos que esteja dentro dos quantitativos estabelecidos no Decreto n. 9.739/2019;**
5. Os candidatos não enquadrados na condição de pessoa preta ou parda poderão interpor pedido de reconsideração, no prazo de dois dias, devendo este ser interposto exclusivamente via internet, por meio de *link* disponível na área do candidato;
6. O pedido de reconsideração (interposição de recurso) ocorrerá **no período de 14/06/2022 e 15/06/2022**, podendo cada candidato interpor **apenas um recurso**, no qual poderá suscitar todos os pontos que entenda haver necessidade de retificação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

7. Não serão aceitos pedidos de reconsideração através de e-mail;
8. **Dúvidas e esclarecimentos devem ser direcionados à Comissão, EXCLUSIVAMENTE através do e-mail concurso.prodgep@ufac.br**

Rio Branco/AC, 13 de junho de 2022.

ADMINISTRADOR

HÁDENYS RICARDO MATOS MAIA	DEFERIDO
YARA SANTIAGO SILVA	DEFERIDO
NURIEL FERREIRA DE SOUZA	AUSENTE
MICHELE FILGUEIRAS DE SOUZA	DEFERIDO
JHON KENNEDY SEVERINO SALVINO	DEFERIDO
MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA	AUSENTE

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

DYEYME FERREIRA MORAES DA COSTA NUNES	DEFERIDO
GRACIETE MEIRELES LIMA MENEZES DOS SANTOS	DEFERIDO
JEFFERSON FEITOSA DE ALMEIDA	AUSENTE
LUCAS MARTINS BRITO	DEFERIDO
ALEX JÚNIOR DE ALMEIDA DOMICIANO	DEFERIDO
MIRIÃ DE LIMA ROCHA HENRIQUE	DEFERIDO
SANDY MARIA GOMES DE ANDRADE	DEFERIDO
JOSÉ RICARDO CRUZ COSTA	DEFERIDO
THIAGO ALVES BARBOSA	INDEFERIDO
ALINE DOS ANJOS ALBUQUERQUE	DEFERIDO
NARDESON COSTA DE LIMA	DEFERIDO
JACKSON DA SILVA MUNIZ	DEFERIDO
DAVI MATOS FREIRE	DEFERIDO
LEANDRO DO VALE DA SILVA	DEFERIDO
DANIELA MARIA DA SILVA VALE	DEFERIDO
ARLEILSON SOMBRA DA COSTA	DEFERIDO
ISNA RAQUEL BEZERRA DE SOUZA FIGUEIREDO	DEFERIDO
MARCELO EDUARDO RIBEIRO GOMES	AUSENTE
AUDREY LIMA FEITOZA	INDEFERIDO
DENILSO FÉLIX PEREIRA	AUSENTE
KAIRO FERREIRA DE ARAÚJO	DEFERIDO